

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA CRESM APARECIDA DE GOIÂNIA

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA

Através do presente **TERMO DE REFERÊNCIA** (doravante denominado simplesmente como **ANEXO I**) são definidas as orientações e especificações técnicas que **obrigatoriamente** deverão ser seguidas quando da prestação dos serviços contratados junto à empresa que lograr êxito no presente, conforme conjunto de definições que seguem:

CRESM: Complexo de referência estadual de saúde mental – Aparecida de Goiânia, local onde a prestação de serviços acima citada será levada a efeito.

1. OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **análise ergonômica do trabalho – AET**;
- 1.2. O objeto em questão, consiste em um conjunto de técnicas que têm como o objetivo identificar erros na relação do homem com seu instrumento de trabalho e corrigi-los, para que essa relação seja a menos nociva possível para a saúde do trabalhador.

2. DESCRIÇÃO:

- 2.1. A Análise Ergonômica do Trabalho (AET) é uma ferramenta fundamental para avaliar e melhorar as condições de trabalho em termos de ergonomia, visando promover a saúde e a segurança dos trabalhadores. A AET é um estudo detalhado que analisa as atividades realizadas pelos colaboradores, identificando fatores de risco ergonômico e propondo soluções para mitigar esses riscos.



3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. Identificação de Riscos: Identificar fatores de risco ergonômico, como posturas inadequadas, movimentos repetitivos, levantamento de peso, entre outros;
- 3.2. Melhoria das Condições de Trabalho: Propor melhorias nas condições de trabalho, adaptando o ambiente e as tarefas às capacidades e limitações dos trabalhadores;
- 3.3. Prevenção de Doenças Ocupacionais: Prevenir doenças ocupacionais, como LER/DORT (Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho), e outras patologias associadas ao trabalho;
- 3.4. Aumento da Produtividade: Melhorar a produtividade e a qualidade do trabalho, promovendo um ambiente de trabalho mais confortável e seguro;
- 3.5. Conformidade Legal: Assegurar a conformidade com a legislação vigente, como a NR-17 (Norma Regulamentadora 17), que trata da ergonomia.

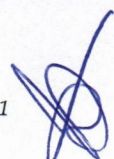
4. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. Experiência Comprovada: O fornecedor deve ter experiência comprovada na elaboração de AET, preferencialmente em empresas de tamanho e setor similares ao nosso;
- 4.2. Equipe Qualificada: Deverá contar com uma equipe de profissionais qualificados, incluindo ergonomistas, fisioterapeutas do trabalho e engenheiros de segurança;
- 4.3. Metodologia de Trabalho: Apresentar uma metodologia de trabalho clara, incluindo etapas de coleta de dados, análise, proposição de melhorias e acompanhamento;
- 4.4. Conformidade Legal: Garantir que a AET seja realizada em conformidade com a legislação vigente, especialmente a NR-17;

- 4.5. Relatórios Detalhados: Fornecer relatórios detalhados com os resultados da análise, as recomendações de melhorias e um plano de ação;
- 4.6. Prazos e Cronogramas: Comprometer-se com prazos e cronogramas definidos para a realização da AET;
- 4.7. Possuir toda documentação para poder participar do processo:
- Cartão cnpj;
 - Último contrato social;
 - Documentos pessoais dos sócios ou procurador (RG e CPF) e procuração;
 - Inscrição estadual ou declaração de isento de inscrição estadual assinado;
 - Inscrição municipal;
 - Certidões negativas: Federal, estadual (de Goiás e estado do prestador), municipal, FGTS e trabalhista.

5. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. Planejamento: Definir os objetivos e o escopo da análise, identificar os postos de trabalho a serem avaliados e reunir dados preliminares;
- 5.2. Realizar visita técnica para avaliação do local, com o objetivo de identificar a amplitude da unidade e os locais que necessitam de análise técnica, para elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho.
- 5.3. Coleta de Dados: Observar e registrar as atividades realizadas pelos trabalhadores, utilizando métodos como filmagens, questionários e entrevistas;
- 5.4. Análise dos Dados: Avaliar os dados coletados para identificar os riscos ergonômicos e as suas causas;
- 5.5. Proposição de Melhorias: Desenvolver propostas de melhorias ergonômicas, incluindo ajustes no ambiente de trabalho, ferramentas e métodos de trabalho.



6. PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.1. 2 Prazo previsto para execução é de 2 meses.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1. O técnico de segurança do trabalho responsável pelo SESMT fará o acompanhamento da execução do serviço, juntamente com o gestor do contrato.

7.2. Avaliação mensal pelo gestor de contrato do prestador de serviço. O presente termo estabelece que a empresa vencedora do edital para prestação de serviço será avaliada mensalmente conforme descrito na execução das atividades e obrigações constante neste termo de referência. As avaliações terão como base critérios previamente estabelecidos e serão realizadas de forma contínua ao longo do período contratual.

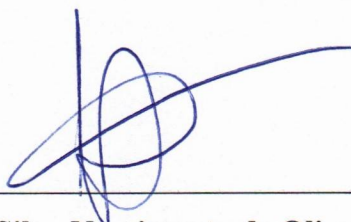
8. CONCEITO:

8.1. Apresentação da Empresa: Breve descrição da empresa, destacando a experiência e os serviços oferecidos. Equipe Técnica: Informações sobre a equipe que realizará a AET, incluindo qualificações e experiências. Metodologia: Descrição detalhada da metodologia que será utilizada para a realização da AET. Cronograma: Prazos estimados para cada etapa da análise. Custos: Orçamento detalhado, incluindo todos os custos envolvidos na realização da AET.

8.2. Casos de Sucesso: Exemplos de casos de sucesso em empresas similares.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.1. Executar os serviços conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência;
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a legislação;
- 9.3. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 horas, os motivos que impossibilitam o cumprimento dos serviços, com a devida comprovação;
- 9.4. Não subcontratar os serviços salvo se houver anuência prévia e expressa da Contratante.



Diego Silva Nascimento de Oliveira
Gerente Administrativo